

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



DISPENSA Nº. 7/2023-004-FMS

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 227/2023, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo nº. 043/2023, referente à Dispensa nº. 7/2023-004-FMS, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVA: DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para provimento de vagas de cargo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para o Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu (Secretaria Municipal de Saúde), com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, em especial, a elaboração de edital, de provas, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessárias para a perfeita execução dos serviços.

EMPRESA ESCOLHIDA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.797.769/0001-33;

FUNDAMENTO: Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93;

O presente instrumento se presta a justificar o preço praticado em sede de contratação direta, em comprimento ao inciso III, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, do qual as mesmas são antecedentes necessários com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir, vejamos a seguir:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:





Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



Rubrica

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017) e de dispensa de

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Considerando que o escolhido para a execução dos serviços o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.797.769/0001-33, foi por apresentar os seguintes requisitos:

 I – Ser uma Instituição criada segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil, pessoa jurídica de direito privado;

 II – Por apresentar toda a documentação referente à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica.

III – A contratação é vantajosa à Administração, uma vez que o preço ofertado está em conformidade com o praticado no mercado, além de o menor o preço, corroborando com o princípio da economicidade.

IV - Por ser uma Instituição sem fins lucrativos;

 V – Conforme se constata no Estatuto a mesma é estatutariamente voltada e possui como objetivo a pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional;

VI – Possui como objetivo, dentre outros, realizar concursos públicos;

VII – Possui inquestionável reputação ético-profissional, como atesta a qualidade dos serviços prestados a outros órgãos da Administração Pública em geral, conforme atestados de Capacidade Técnica em apenso, demostrando assim que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA detém o conhecimento técnico necessário à prestação dos serviços pretendidos por este FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

As razões fáticas acima apresentadas demonstram claramente a dispensa de licitação, conforme o Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, dispõe:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação éticoprofissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)





Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



Como se observa a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para a contratação direta. E é sob a ótica desses critérios constitucionais que este FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) demonstra a situação emergência que ora se apresenta para a contração e execução dos serviços em epigrafe.

A dispensa da licitação pressupõe uma situação em que, sendo viável a licitação poderá Administração deixar de fazê-la em razão do interesse do serviço.

Trata-se portanto, de uma faculdade, podendo vir a se tornar uma obrigação principalmente diante das circunstancias atuais.

São estas razões da escolha do prestador/fornecedor contratado no presento processo de contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Para chegarmos ao valor da menor taxa de inscrição, utilizamos da MÉDIA ARITIMÉTICA, em observância ao disposto ao art. 6º da Instrução Normativa de nº. 73 de 05/08/2020 do Ministério da Economia.

> Ar., 6°. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre o conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5°, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, (grifamos).

Nesse contexto, o menor preço ofertado pela aplicação da média aritmética aos preços pesquisados através de cotações de mercado e pesquisas através de contratações similares para o objeto, para a realização do Processo Seletivo Público para ACS, Vagas Imediatas e Cadastro de Reservas, o valor de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais) mais os valores arrecadados provenientes das Taxas de Inscrição de R\$: 80,00 (Oitenta Reais) por inscrição, Independente da Demanda e da quantidade de isenções, conforme demonstrado na planilha abaixo, corroborando com o preço ofertado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, inscrito no CNPJ sob o n°. 04.797.769/0001-33.

		V. GLOBAL
ITEM	DESCRIÇÃO CHICADA CHICADA DA	120.000,00
01	ASSOSIÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA	120.000,00
02	AMAZÔNIA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA	100.000,00
~~~~	120,000,00   100,000,00-220,000,00/2	110.000,00
SOMA VALOI	= 120.000,00+100.000,00=220.000,00/2 R - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA	100.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
0.1	CONTRATO: 20220312 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINHA/PA	





## Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos

ALO	R - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA	80,00
	= 85,00+110,00+100,00+85,00+85,00=465,00/5	93,00
en-	DA AMAZÔNIA	
05	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	85,00
	MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023-FMS FONTE DE PESQUISA: Mural de Licitações do TCM/PA	
	Municipal de Saúde de Breu Branco/PA.	
	vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), para a Secretaria	
	seletivo simplificado e aplicação de curso de formação inicial, para provimento de	
	natureza intelectual, para planejamento, organização, realização de processo	85,00
	OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de	
	CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA	
	CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO/PA	
04	CONTRATO: 059/2023	
	FONTE DE PESQUISA: Mural de Licitações do TCM/PA	
	MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2022-005	
	Vigia de Nazaré/PA.	
	seletivo simplificado para preenchimento de vagas para a guarda municipal de	100,00
	OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de processo	
	CONTRATADO: INSTITUTO SAGAZ LTDA	
55	CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIA DE NAZARÉ/PA	
03	CONTRATO: 231222-0001-PMVN	
	FONTE DE PESQUISA: Mural de Licitações do TCM/PA	
	MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022	
	Agentes de Combate a Endemias - ACE.	
	seletivo público para admissão de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e	
	OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de processo	110,00
	ENSINO SABER	
	CONTRATADO: C. P. DE SOUSA EIRELI (INSTITUTO EDUCACIONAL	
02	CONTRATO: 20220212 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA/PA	Rubrica
02	CONTRATO: 20220212	A
	FONTE DE PESQUISA: Mural de Licitações do TCM/PA	SS 30 de Licit
	Prainha/PA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2022	5 148°
	ACES em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de	550
	ACEs em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de	30 de 40.
	técnicos especializados no planejamento, organização, execução, elaboração e coordenação de processo seletivo simplificado, visando a contratação de ACSs e	83,00
	OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços	85,00
	CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA	

Considerando o preço ofertado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, via valor fixo mais a taxa de inscrição, os mesmos estão dentro da média de preço praticado no mercado, considerando o menor prazo possível para a realização dos serviços.

Considerando que houve diversas tentativas com outras instituições afim de obtermos um melhor preço, porém não demonstraram interesse, pelo fato de calendário apertado para a realização do referido processo seletivo.

Considerando que nos valores propostos estão inclusos todos os custos para a perfeita execução do objeto a ser contratado, serão por conta da contratada.



#### Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



São estes os fundamentos de fato e de direito que justificam os preços ofertados e acatados pela administração a serem contratados, decorrente da presente contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, com fundamento o Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vitória do Xingu/PA, 22 de maio de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA Presidente da CPL - Decreto nº 227/2023

JAELDO BARBOSA DA COSTA SAMPAIO Membro da CPL - Decreto nº. 227/2023

Membro da CPL - Decreto nº. 227/2023